



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Terça-feira • 20 de Outubro de 2026 • Ano XXI • Nº 3328

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 44

Portarias 45 a 49



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica Rede Municipal de Educação de Santa Luzia Bahia

MAIO/ 2026
SANTA LUZIA – BAHIA

• Rua 13 de maio nº 172, Centro • sec.educ.santaluziaba@gmail.com
• Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000 • sec.educ.slba (73) 99914-9188



Sumário

- 1 Apresentação
- 2 Dados da Rede
 - 2.1 Município
 - 2.2 Tipo de Rede
 - 2.3 Responsáveis pela elaboração do Plano
 - 2.4 Dados Gerais - Censo Escolar
 - 2.5 Demais dados do diagnóstico situacional da rede
- 3 Matriz de Planejamento Estratégico
 - 3.1 Matriz
 - 3.2 Priorização
 - 3.3 Cruzamento dos pontos levantados
 - 3.4 Construção de frase lógica para relacionar os elementos
- 4 Objetivos
 - 4.1 Objetivo Geral
 - 4.2 Objetivos Específicos
- 5 Justificativa e escopo do plano
- 6 Metas
 - Meta 1 - Atualização curricular
 - Meta 2 - Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores
 - Meta 3 - Monitoramento e Avaliação
- 7 Plano de Ação e Cronograma de Implementação
- 8 Parcerias

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro 📧 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000 📱 [sec.educ.slba](https://www.facebook.com/sec.educ.slba) 📞 (73) 99914-9188



1 Apresentação

O Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica de Santa Luzia é um documento orientado pela Política Nacional de Educação Digital (PNED) e pela Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC). Essas políticas, juntamente com a recente alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) pela Lei nº 14.533/2023, que exige a obrigatoriedade da educação digital nos currículos, e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, evidencia a necessidade da integração do uso de tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem e de alinhamento da formação inicial e continuada de professores com as necessidades impostas pela atualização curricular. O plano busca atender a essas demandas, oferecendo diretrizes para a inclusão de tecnologias digitais de forma crítica, ética e inovadora nas práticas pedagógicas de Santa Luzia, além de promover o desenvolvimento do pensamento computacional e o uso responsável das mídias digitais em todas as 29 escolas da rede municipal.

Este plano se apresenta como um guia para o trabalho da rede municipal, fornecendo um caminho possível para que a Secretaria Municipal de Educação e as escolas possam conduzir seus processos de atualização curricular e de desenvolvimento profissional docente. Não é um documento definitivo, mas uma proposta flexível, capaz de ser adaptada conforme as necessidades locais e os contextos educacionais específicos de Santa Luzia, considerando as realidades distintas das 21 escolas rurais e 8 urbanas que compõem a rede. Com foco nos Saberes Digitais Docentes, o plano auxilia na capacitação contínua dos professores, incentivando a autorreflexão, a integração de tecnologias no ensino e a construção de estratégias pedagógicas que promovam a inovação e a inclusão digital, permitindo que a rede avance na construção de uma educação mais conectada à realidade da sociedade atual.

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📱 [sec.educ.slba](https://www.facebook.com/sec.educ.slba) 📞 (73) 99914-9188



Os dados levantados e sistematizados ao longo das atividades síncronas da especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica, através das Disciplinas 3 (Conectividade e Uso de Tecnologias nas Escolas), 4 (Inteligência Artificial na Educação), e 7 (Caminhos para Implementação do Currículo de Educação Digital), bem como análise do Censo Escolar 2025 e diagnósticos específicos (conectividade via ENEC, dispositivos via MegaEdu, recursos educacionais digitais via Jornada de RED), serão subsídios para a elaboração deste Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica. O processo de elaboração envolveu um Grupo de Trabalho constituído por representantes da Secretaria Municipal de Educação, gestores escolares, professores e técnicos educacionais, garantindo uma construção participativa e alinhada às realidades e potencialidades da rede municipal. Este plano está fundamentado no Documento Curricular Referencial de Santa Luzia (DCRSL), no Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na Lei de Diretrizes e Bases (LDB nº 9.394/1996), no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), garantindo coerência entre as diferentes esferas de governo e as realidades locais.

2 Dados da Rede

2.1 Município

Santa Luzia Bahia

2.2 Tipo de Rede

Municipal

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📱 sec.educ.slba 📞 (73) 99914-9188



2.3 Responsáveis pela elaboração do Plano

Nome completo	E-mail	Cargo
Fabiana Andrade Evangelista	fabianawdl@gmail.com	Coordenação Técnica Pedagógica
Cristiane Silva Santos da Rocha	cristian.darocho@hotmail.com	Coordenação Técnica Pedagógica
Marquês dos Santos Campos	marquesdossantoscamps@gmail.com	Coordenador de programas educacionais (educacenso e sistema presença)
Edivanilda Conceição Silva	edyc.silva@hotmail.com	Coordenadora Técnica Pedagógica ETI
Karlyana Souza Oliveira	karlyana_oliveira2@hotmail.com	Coordenadora Programa Saúde na Escola- PSE
Thiara Santos de Oliveira Seara	thi.seara@gmail.com	Psicóloga educacional
Leyla Paula dos Santos	paulaleyla74@gmail.com	Assistente Social
Aleksandra Vilares de Souza Vaz	alekssandravaz@hotmail.com	Coordenação Técnica Pedagógica
Chirley Pereira Scopel	chirleyscopel83@gmail.com	Coordenadora Técnica da Educação Especial.
Neildes Monteiro Lobo	sueelana@gmail.com	Coordenadora Técnica Pedagógica
Luciane Alves dos Santos Carvalho	lualves.sckk@gmail.com	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Marileide Silva Torres	ledatorres_lt@hotmail.com	Coordenadora Técnica da Pedagógica
Suzany Gavazza Lopes	gavazzasl23@gmail.com	Sistemas/ Programas da Educação e Prestação de Contas
Daniela Cruz de Araujo	danie.laaraujo@hotmail.co	Diretora Escolar

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

sec.educ.santaluziaba@gmail.com
 sec.educ.slba (73) 99914-9188



Nome completo	E-mail	Cargo
Marinho	m	
Luhana Cley Alencar dos Santos Del rei	luhana75@hotmail.com	Coordenadora Pedagógica
José Sebastião Silva Espinheira	j.sebasthian@hotmail.com	Presidente do CME
Rayssa Maria Santos Oliveira	mariarayssa001@gmail.com	Secretária Escolar

2.4 Dados Gerais - Censo Escolar

Item	Quantitativo
Escolas	29 (MUNICIPAIS)
Professores	162 (EDUCAÇÃO BÁSICA)
Matrículas da Educação Infantil	531 (CENSO 2025)
Matrículas do Ensino Fundamental I	897 (CENSO 2025)
Matrículas do Ensino Fundamental II	630 (CENSO 2025)
Matrículas do Ensino Médio	-----
Matrículas de EJA	578 (CENSO 2025)
Matrículas de Educação Profissional	-----

2.5 Demais dados do diagnóstico situacional da rede

Este tópico aprofunda análises específicas sobre Santa Luzia que fundamentam as decisões estratégicas do Plano. A análise de Recursos Educacionais Digitais (RED) revelou que a rede necessita sistematizar a escolha de ferramentas digitais alinhadas à BNCC através de processo descentralizado na coleta de demandas e centralizado na decisão final. Esse modelo garante que escolas, professores e equipes pedagógicas apontem suas reais

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📱 sec.educ.slba 📞 (73) 99914-9188



necessidades considerando especificidades de cada etapa de ensino, evitando decisões baseadas em tendências tecnológicas. Os critérios de seleção incluem análise pedagógica (alinhamento à BNCC, qualidade conceitual, progressão pedagógica), análise técnica (interoperabilidade, acessibilidade WCAG, conformidade LGPD), análise de sustentabilidade (custo, suporte técnico, migração de dados) e análise de equidade (acesso para todas as 29 escolas).

O processo de curadoria de RED identificou potencialidades: padronização do processo garante equidade e facilita acompanhamento pedagógico centralizado; análise rigorosa oferece segurança técnica e pedagógica; documentação oferece transparência sobre investimentos em tecnologia; e comparação com critérios objetivos evita decisões baseadas em marketing. Identificou também desafios: complexidade técnica exige formação específica da equipe avaliadora; análise rigorosa demanda tempo considerável com equipe reduzida (6-10 profissionais para 29 escolas); dificuldade em diferenciar RED que promove aprendizagem significativa daquele que oferece apenas atratividade visual; e necessidade de formação prévia e compreensão padronizada dos critérios.

A análise de dispositivos pedagógicos utilizou como referência a meta mínima de 2 aulas por semana de uso de tecnologias digitais para cada estudante. O déficit de 134 dispositivos representa a impossibilidade concreta de oferecer essa frequência mínima. A distribuição desigual (88,5% das escolas com zero disponibilidade) cria situação onde algumas escolas urbanas oferecem experiências com tecnologia, enquanto a maioria das escolas rurais permanece excluída. Na Educação Infantil, a ausência total de dispositivos impede desenvolvimento de competências fundamentais como exploração sensorial mediada por tecnologia, desenvolvimento de coordenação motora através de interfaces digitais, expressão criativa com ferramentas digitais e compreensão de conceitos através de simulações interativas. Recomenda-se implementar inventário interno que permita rastreabilidade de equipamentos, monitoramento de manutenção preventiva, planejamento

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📱 [sec.educ.slba](https://www.instagram.com/sec.educ.slba) 📞 (73) 99914-9188



de reposição de equipamentos obsoletos e análise de custo-benefício de diferentes tipos de dispositivos (computadores de mesa, notebooks, tablets, Chromebooks) para diferentes contextos educacionais.

A estrutura de formação continuada em Santa Luzia apresenta características diferenciadas: setor específico com composição multidisciplinar (coordenadores técnicos pedagógicos, coordenadora técnica da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, técnico administrativo, coordenadores pedagógicos, assistente social, psicóloga) indica compreensão de que formação continuada envolve dimensões técnicas, pedagógicas, administrativas, de inclusão e bem-estar docente. A dedicação de 6 a 10 profissionais exclusivamente à formação continuada representa investimento institucional significativo. O modelo de um formador/multiplicador por escola permite que as 29 escolas tenham ponto focal para disseminação de conhecimentos, selecionados por critérios técnicos e pedagógicos. As formações são contínuas e estruturadas, com encontros presenciais e/ou on-line periódicos, abordando BNCC, cadernos pedagógicos, metodologias colaborativas, estudo de casos e oficinas práticas. Um diferencial importante é o acompanhamento pedagógico contínuo com devolutiva e monitoramento das ações implementadas.

Apesar dessa estrutura consolidada, existem desafios críticos. Os formadores/multiplicadores não recebem remuneração específica pelo trabalho de formação, podendo impactar na motivação e sustentabilidade do modelo a longo prazo. Recomenda-se que o Plano inclua ações para valorizar esse trabalho através de remuneração específica, certificação profissional ou outras formas de reconhecimento institucional. A maioria dos formadores/multiplicadores não possui formação específica em Educação Digital e Pensamento Computacional, sendo necessário oferecer formações preparatórias. Os formadores/multiplicadores têm outras responsabilidades (ensino em sala de aula, coordenação pedagógica), limitando tempo disponível para preparar e oferecer

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📞 [sec.educ.slba](https://www.facebook.com/sec.educ.slba) 📞 (73) 99914-9188



formações. Recomenda-se que o Plano inclua ações para liberar tempo desses profissionais através de redução de carga horária em sala de aula ou outras estratégias.

O diagnóstico revelou a existência de boas práticas pedagógicas implementadas por professores inovadores na rede, mesmo em contexto de infraestrutura limitada. Essas práticas incluem: uso de plataformas educacionais (Google Classroom, Moodle) para complementar ensino presencial; desenvolvimento de projetos interdisciplinares que integram tecnologias digitais; uso de recursos educacionais abertos (REA) como vídeos educacionais, simulações PhET, imagens Wikimedia Commons; exploração de ferramentas de colaboração on-line (Google Docs, Padlet, Trello); e integração de pensamento computacional em atividades de resolução de problemas (Scratch, Code.org, robótica educacional). O Plano deve incluir ações para documentar, sistematizar e disseminar essas boas práticas, permitindo que professores inovadores se tornem formadores/multiplicadores e inspirem outras unidades escolares.

O diagnóstico de segurança digital identificou a necessidade de estabelecer políticas claras na rede. Proteção de dados pessoais é crítica: conforme a LGPD, dados de menores de idade demandam consentimento de responsáveis e proteção específica. A rede necessita orientações sobre como escolher plataformas educacionais que garantam segurança de dados, armazenar dados de estudantes de forma segura, gerenciar permissões de acesso e responder a violações de dados. Uso responsável de redes sociais demanda formação sobre prevenção de cyberbullying, proteção contra predadores on-line, compreensão de privacidade e reconhecimento de conteúdo enganoso. Segurança de senhas e autenticação demanda orientações sobre criação de senhas fortes, proteção de credenciais, autenticação de dois fatores e reconhecimento de phishing. Avaliação de confiabilidade de informações é fundamental: estudantes precisam desenvolver competências de letramento informacional para avaliar confiabilidade de fontes on-line, identificar vieses, reconhecer desinformação e compreender como algoritmos de busca

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📞 [sec.educ.slba](https://www.instagram.com/sec.educ.slba) 📞 (73) 99914-9188



funcionam. O Plano deve estar alinhado com o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e LGPD (Lei nº 13.709/2018).

A rede municipal trabalha em regime de colaboração com o estado através do Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) e programas estaduais de formação continuada. As parcerias estratégicas potencializam ações de Educação Digital: AVAMEC disponibiliza cursos de formação continuada para professores com certificação; PIEC oferece suporte para conectividade e recursos educacionais digitais em 5 escolas da rede, incluindo monitoramento de qualidade de internet; NIC.br oferece ferramentas de diagnóstico de conectividade, recursos educacionais sobre segurança digital e dados sobre infraestrutura de internet. O Plano deve incluir ações para fortalecer essas parcerias — expandir PIEC para mais escolas, acessar mais cursos do AVAMEC, estabelecer convênios com IFBA — e explorar novas possibilidades de colaboração com instituições que ofereçam suporte técnico, formação docente especializada e recursos educacionais.

Em síntese, o diagnóstico situacional revela uma rede em transição com desafios estruturais críticos (apenas 27,59% das escolas com internet, 88,5% com zero dispositivos, necessidade de formação em Educação Digital) mas também com potencialidades reais (estrutura de formação continuada consolidada, professores inovadores, alinhamento com diretrizes nacionais, parcerias estratégicas). As ações do Plano devem ser fundamentadas em dados precisos, contextualizadas à realidade local e com foco na equidade — garantindo que todas as 29 escolas, especialmente as 21 rurais, tenham oportunidades equitativas. A implementação bem-sucedida dependerá do compromisso institucional, alocação de recursos adequados, formação continuada de professores e gestores, e colaboração entre diferentes atores. Os prazos estabelecidos pela Resolução CNE/CEB nº 2/2025 e Ofício MEC nº 137/2026 demandam ação imediata.

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro 📧 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000 📱 [sec.educ.slba](https://www.facebook.com/sec.educ.slba) ☎️ (73) 99914-9188



3. Matriz de Planejamento Estratégico

3.1 Matriz

	FAVORECE	DESAVORECE
Interna (Organização)	Forças • Conectividade e infraestrutura nas escolas • Formadores e mentores para multiplicação do conhecimento • Experiência na atualização curricular (BNCC) • Regime de colaboração com o Estado • Parcerias com instituições e empresas • Práticas pedagógicas digitais bem-sucedidas • Gestores com destaque em excelência • Abordagem da Educação Digital no currículo • Saberes digitais e aprendizagem ativa • Análise de resultados e impacto	Fraquezas • Compreensão de conceitos • Composição das equipes de planejamento • Recursos educacionais digitais subutilizados • Disparidade de acesso à tecnologia • Práticas digitais a serem descontinuadas • Programas e iniciativas sem impacto positivo • Dificuldades logísticas e de manutenção • Barreiras enfrentadas por professores e alunos • Recursos de tecnologias assistivas insuficientes • Necessidade de melhoria nas ações de desenvolvimento • Formadores sem remuneração específica • Formadores sem formação em Educação Digital • Tempo limitado dos formadores
Externa (Ambiente)	Oportunidades • Ações formativas integradas • Tecnologias e recursos para o ensino • Parcerias institucionais e estratégicas • Disponibilidade de referenciais internos e externos	Ameaças • Questões orçamentárias e financeiras • Mudanças políticas ou regulatórias • Desigualdade socioeconômica e tecnológica • Ameaças tecnológicas • Obsolescência tecnológica

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000
 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
 sec.educ.slba (73) 99914-9188



		• Parcerias a serem evitadas ou descontinuadas • Disparidade tecnológica e equidade • Resistência da comunidade escolar • Prazo reduzido para implementação
--	--	--

3.2 Priorização

Foram selecionados, dentre os elementos identificados na matriz F.O.F.A., aqueles considerados de maior impacto e governabilidade para subsidiar o cruzamento estratégico.

FORÇAS	Impacto	Governabilidade	TOTAL
Experiência na Atualização Curricular (BNCC)	3	3	6
Abordagem da Educação Digital no Currículo	3	3	6
Práticas Pedagógicas Digitais Bem-Sucedidas	3	3	6
Saberes Digitais e Aprendizagem Ativa	3	2	5

FRAQUEZAS	Impacto	Governabilidade	TOTAL
Formadores/Multiplicadores sem Formação em	3	3	6

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000
 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
 sec.educ.slba (73) 99914-9188



Educação Digital			
Melhoria nas Ações de Desenvolvimento	3	3	6
Compreensão de Conceitos	3	3	6
Disparidade de Acesso à Tecnologia	3	2	5

OPORTUNIDADES	Impacto	Governabilidade	TOTAL
Ações Formativas Integradas	3	3	6
Tecnologias e Recursos para Ensino	3	2	5
Parcerias Institucionais e Estratégicas	3	2	5

AMEAÇAS	Impacto	Governabilidade	TOTAL
Resistência da Comunidade Escolar	3	3	6
Disparidade Tecnológica e Equidade	3	2	5
Questões Orçamentárias e	3	1	4

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000
 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
 sec.educ.slba (73) 99914-9188



Financeiras			
Prazo Reduzido para Implementação	3	1	4

3.3 Cruzamento dos pontos levantados

Com base na priorização realizada no item 3.2, foram selecionados os fatores estratégicos de maior relevância para orientar o cruzamento de dados.

FORÇAS X OPORTUNIDADES: usar Forças para aproveitar Oportunidades

FORÇAS	Ações Formativas Integradas	Tecnologias e Recursos para Ensino	Parcerias Institucionais e Estratégicas
Experiência na Atualização Curricular	Formações alinhadas ao currículo municipal.	Uso pedagógico dos recursos digitais.	Parcerias fortalecem atualização curricular.
Educação Digital no Currículo	Formação integrada ao ensino.	Recursos aplicados com intencionalidade pedagógica.	Apoio externo para consolidar práticas digitais.
Práticas Pedagógicas Bem-Sucedidas	Compartilhamento de boas práticas docentes.	Ampliação de metodologias inovadoras.	Divulgação de experiências exitosas.
Saberes Digitais e Aprendizagem Ativa	Fortalecimento da formação continuada.	Uso de recursos interativos.	Cooperação para ampliar inovação.

FORÇAS X AMEAÇAS: Usar Forças para reduzir Ameaças

FORÇAS	Resistência da Comunidade Escolar	Questões Orçamentárias	Disparidade Tecnológica
Experiência Curricular	Sensibilizar comunidade escolar.	Planejamento estratégico de recursos.	Currículo com foco em equidade.

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000
 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
 sec.educ.slba (73) 99914-9188



Educação Digital no Currículo	Fortalecer cultura de inovação.	Priorizar ações essenciais.	Garantir acesso gradual às escolas.
Práticas Bem-Sucedidas	Mostrar resultados positivos.	Replicar práticas de baixo custo.	Compartilhar experiências entre escolas.
Saberes Digitais	Formação para reduzir resistência.	Uso eficiente dos recursos existentes.	Inclusão digital progressiva.

FRAQUEZAS X OPORTUNIDADES: Superar Fraquezas aproveitando Oportunidades

FRAQUEZAS	Ações Formativas Integradas	Tecnologias e Recursos para Ensino	Parcerias Institucionais
Falta de formação digital	Capacitação específica.	Melhor uso dos recursos.	Apoio técnico especializado.
Ações desalinhadas	Reorganização pedagógica.	Integração tecnológica ao planejamento.	Apoio na gestão das ações.
Compreensão de conceitos	Formação conceitual.	Uso correto das ferramentas.	Suporte técnico e pedagógico.
Disparidade de acesso	Formação com foco em equidade.	Prioridade para escolas vulneráveis.	Ampliação de conectividade.

FRAQUEZAS X AMEAÇAS: Reduzir Fraquezas para evitar Ameaças

FRAQUEZAS	Resistência Escolar	Questões Financeiras	Disparidade Tecnológica
Falta de formação digital	Resistência aumenta sem preparo.	Baixo retorno de investimentos.	Uso inadequado dos recursos.
Ações desalinhadas	Falta de adesão institucional.	Desperdício de recursos.	Ampliação das desigualdades.
Falta de conceitos claros	Dificuldade de implementação.	Decisões equivocadas.	Uso ineficiente da tecnologia.
Disparidade de acesso	Exclusão de escolas vulneráveis.	Custos maiores futuros.	Aumento da desigualdade educacional.

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000
 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
 sec.educ.slba (73) 99914-9188



3.4 Construção de frase lógica para relacionar os elementos

Forças x Oportunidades

- Consolidar práticas pedagógicas digitais para fortalecer formações continuadas.
- Integrar a Educação Digital ao currículo com foco em aprendizagem significativa.
- Ampliar parcerias estratégicas para inovação pedagógica.
- Desenvolver competências digitais de estudantes e professores.

Fraquezas x Oportunidades

- Priorizar a formação dos multiplicadores em Educação Digital.
- Estruturar planejamento técnico com base em referenciais oficiais.
- Utilizar apoio externo para qualificação das equipes.
- Reduzir desigualdades de acesso com investimentos estratégicos.

Forças x Ameaças

- Utilizar infraestrutura existente com foco em eficiência e sustentabilidade.
- Fortalecer políticas educacionais permanentes no currículo municipal.
- Adotar soluções de baixo custo e alto impacto pedagógico.
- Promover inclusão digital mesmo em cenários adversos.

Fraquezas x Ameaças

- Reorganizar equipes e processos administrativos.
- Otimizar recursos existentes e evitar desperdícios.
- Priorizar escolas com maior vulnerabilidade tecnológica.
- Fortalecer manutenção preventiva e continuidade das ações.

4 Objetivos

4.1 Objetivo Geral

Aprimorar os processos pedagógicos envolvendo Educação Digital e Inovação Pedagógica em consonância com a BNCC e Lei nº 14.533/2023, com foco na equidade, no desenvolvimento da cidadania digital, na melhoria da qualidade do ensino e na redução das desigualdades digitais entre escolas rurais e urbanas."

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro 📧 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000 📱 [sec.educ.slba](https://www.facebook.com/sec.educ.slba) ☎️ (73) 99914-9188



4.2 Objetivos Específicos

- Ampliar os saberes digitais dos educadores e gestores por meio de ações de formação continuada contextualizadas com as demandas da rede e com o perfil dos profissionais envolvidos, integradas com os Recursos Educacionais Digitais (RED) adotados institucionalmente e alinhadas ao currículo.
- Aprimorar as condições tecnológicas das escolas (conectividade, ambientes, equipamentos e dispositivos), para que sejam condizentes com as estratégias abordadas nas ações formativas e com os Recursos Educacionais Digitais selecionados, garantindo equidade de acesso.
- Implementar o currículo de Educação Digital e Pensamento Computacional na Educação Básica, alinhando o atual currículo com as diretrizes definidas nos documentos oficiais, através de formação continuada dos professores, disseminação de boas práticas e promoção de letramento digital crítico e segurança digital.
- Implementar um sistema integrado de gestão, monitoramento e avaliação que permita acompanhar continuamente a implementação do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica, avaliar o impacto das ações nas aprendizagens dos 2.636 estudantes e na qualidade do ensino nas 29 escolas municipais, e fornecer dados para tomada de decisões informadas, garantindo a sustentabilidade e efetividade das políticas de Educação Digital em Santa Luzia.

5 Justificativa e escopo do plano

A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023, foi criada para operacionalizar a Política Nacional de Educação Digital (PNED), especialmente no Eixo II – Educação Digital Escolar. A PNED atua como instância articuladora das políticas públicas voltadas à inclusão digital, reforçando a

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro 📧 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000 📱 [sec.educ.slba](https://www.facebook.com/sec.educ.slba) 📞 (73) 99914-9188



necessidade de integração entre conectividade, infraestrutura, recursos pedagógicos e desenvolvimento do letramento digital e informacional.

A ENEC estabelece três objetivos centrais: promover a universalização da conectividade nas escolas públicas de educação básica; ampliar a equidade no acesso às tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem; e contribuir para a melhoria da aprendizagem e da gestão educacional por meio da ampliação do acesso à internet e aos recursos tecnológicos por estudantes, professores e gestores.

Para alcançar esses objetivos, a Estratégia organiza-se em seis eixos prioritários. O eixo **Conectividade** busca garantir internet de qualidade nos espaços pedagógicos. **Ambientes e Dispositivos** visam assegurar equipamentos adequados para atividades administrativas e pedagógicas. **Gestão e Transformação Digital** propõe integração de dados e sistemas com foco em eficiência administrativa. **Recursos Educacionais Digitais (RED)** prevê materiais didáticos diversificados e alinhados à BNCC e à BNCC Computação. **Competências e Formação** orienta o desenvolvimento das capacidades digitais dos profissionais da educação. Por fim, o eixo **Currículo** direciona a implementação de referenciais curriculares que incorporem as tecnologias com intencionalidade pedagógica. A Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), tornando obrigatória a inserção da educação digital no currículo da educação básica. O §11 do Art. 26 determina que as escolas promovam o desenvolvimento de competências digitais, preparando os estudantes para atuar de forma crítica, ética e criativa no ambiente digital. Isso envolve conhecimentos relacionados ao pensamento computacional, programação, robótica, segurança digital e uso responsável das tecnologias.

Dessa forma, a educação digital passa a integrar a formação básica dos estudantes, não apenas como preparação para o mundo do trabalho, mas também como condição para o exercício pleno da cidadania contemporânea. Nesse contexto, a atualização curricular

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📱 sec.educ.slba 📞 (73) 99914-9188



torna-se indispensável para assegurar uma formação integral conectada às demandas sociais atuais.

No município de Santa Luzia, essa agenda apresenta caráter prioritário. O diagnóstico situacional realizado ao longo da especialização identificou desafios relevantes: apenas 27,59% das 29 escolas municipais possuem acesso à internet; somente 13,79% dispõem de conectividade para estudantes; e 88,5% das unidades não contam com dispositivos pedagógicos adequados. Além disso, as 21 escolas localizadas em áreas rurais enfrentam condições mais restritivas em comparação às 8 unidades urbanas, ampliando desigualdades de acesso e oportunidades educacionais.

Ao mesmo tempo, o Documento Curricular Referencial de Santa Luzia (DCRSL), já alinhado à BNCC e às diretrizes nacionais, oferece base consistente para incorporar a educação digital ao currículo local. Contudo, para que essa implementação ocorra com efetividade, torna-se necessário fortalecer a formação continuada dos profissionais da rede, especialmente no campo dos Saberes Digitais Docentes, conforme referenciais do Ministério da Educação.

Esse processo formativo deve contemplar competências digitais essenciais, integração pedagógica de tecnologias, curadoria de recursos educacionais digitais, elaboração de materiais didáticos, metodologias ativas e uso de dados educacionais para tomada de decisão. Também se faz necessário promover o uso ético, crítico e responsável das tecnologias, fortalecendo práticas voltadas à cidadania digital.

Nesse sentido, a ferramenta de Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes, disponível na plataforma AVAMEC, representa importante instrumento de gestão e desenvolvimento profissional. O recurso permite mapear competências em três dimensões principais: Ensino e Aprendizagem com Tecnologias Digitais, Cidadania Digital e Desenvolvimento Profissional. Ao final do processo, cada participante recebe devolutiva individualizada, com indicação do nível de proficiência e sugestões formativas.

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro 📧 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000 📱 [sec.educ.slba](https://www.instagram.com/sec.educ.slba) 📞 (73) 99914-9188



Para a Secretaria Municipal de Educação, os dados consolidados e anonimizados permitem identificar necessidades coletivas, planejar formações continuadas mais assertivas e orientar políticas públicas alinhadas à realidade da rede. Trata-se, portanto, de instrumento estratégico para qualificação docente e melhoria da gestão educacional.

Diante desse cenário, o Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica de Santa Luzia justifica-se como instrumento estratégico para articular os seis eixos da ENEC às demandas locais e às exigências legais vigentes. O Plano busca reduzir desigualdades entre escolas rurais e urbanas, ampliar oportunidades de aprendizagem, qualificar profissionais da educação e promover o uso pedagógico das tecnologias de forma crítica, ética e inovadora. O Plano abrange as 29 escolas municipais de Santa Luzia, sendo 21 situadas em áreas rurais e 8 em áreas urbanas, atendendo 2.636 estudantes distribuídos entre Educação Infantil (531 matrículas), Ensino Fundamental I (897 matrículas), Ensino Fundamental II (630 matrículas) e Educação de Jovens e Adultos – EJA (578 matrículas). Contempla ainda 162 professores, gestores escolares, profissionais vinculados ao setor de Educação Digital e famílias dos estudantes.

Sua estrutura organiza-se em torno dos seis eixos da ENEC, adaptados à realidade local:
Conectividade: expansão e melhoria do acesso à internet nas 29 escolas, com prioridade para unidades rurais.

Ambientes e Dispositivos: aquisição e distribuição progressiva de equipamentos pedagógicos, priorizando a Educação Infantil e escolas com maior vulnerabilidade.

Recursos Educacionais Digitais: seleção, curadoria e uso de materiais digitais alinhados ao DCRSL e à BNCC.

Competências e Formação: desenvolvimento contínuo das competências digitais dos profissionais da rede por meio de ações formativas contextualizadas.

Currículo: integração transversal da educação digital e do pensamento computacional ao currículo municipal.

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📞 [sec.educ.slba](https://www.facebook.com/sec.educ.slba) 📞 (73) 99914-9188



Gestão e Transformação Digital: implementação de sistemas de monitoramento, indicadores educacionais e apoio à tomada de decisão.

O Plano terá vigência no período de 2026 a 2027, com possibilidade de revisão anual conforme resultados alcançados e necessidades identificadas. Está orientado pelos princípios da equidade, inclusão, acessibilidade, intencionalidade pedagógica, sustentabilidade, colaboração institucional e continuidade administrativa.

Também se alinha à PNED, ENEC, Lei nº 14.533/2023, BNCC, DCRB, DCRSL, Resolução CNE/CEB nº 02/2025, Marco Civil da Internet, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normativas aplicáveis à educação pública.

Sua elaboração decorreu de processo participativo, envolvendo representantes das escolas, gestores, professores, equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e parceiros institucionais. As atividades desenvolvidas resultaram em diagnóstico situacional, análise FOFA, definição de prioridades estratégicas e proposição de ações estruturantes para o período de vigência.

Ao final de 2027, espera-se alcançar resultados progressivos e sustentáveis, tais como: ampliação significativa da conectividade escolar; expansão do acesso estudantil a dispositivos pedagógicos; fortalecimento das competências digitais docentes; integração curricular consolidada; redução das desigualdades de acesso entre escolas; e melhoria dos indicadores de ensino e aprendizagem associados ao uso pedagógico das tecnologias.

Assim, o Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica de Santa Luzia consolida-se como instrumento estratégico de gestão pública educacional, voltado à modernização da rede municipal, à promoção da equidade e à formação cidadã dos estudantes para atuação crítica, ética e criativa na sociedade digital contemporânea.

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📱 [sec.educ.slba](https://www.instagram.com/sec.educ.slba) 📞 (73) 99914-9188



6 Metas

Meta 1 - Atualização curricular

Integrar transversalmente interdisciplinar e/ou por componente curricular específico a Educação Digital e o Pensamento Computacional no Documento Curricular Referencial de Santa Luzia (DCRSL) até o final de 2026, garantindo que 100% das 29 escolas municipais implementem as competências digitais definidas na BNCC e na Lei nº 14.533/2023, com foco no desenvolvimento da cidadania digital crítica e responsável em todas as etapas e modalidades educacionais (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II), Educação Especial Inclusiva, Educação no/do Campo e Educação de Jovens e Adultos).

Justificativa: O diagnóstico situacional revelou que, embora o DCRSL esteja alinhado à BNCC, ainda há disparidades na aplicação prática da Educação Digital nas 29 escolas (Fraqueza 1 - Compreensão de Conceitos). Essa meta visa consolidar uma base normativa comum que blinde a rede contra mudanças políticas e orçamentárias (Ameaças 1 e 2), garantindo que a tecnologia tenha um propósito pedagógico claro e oficializado. Além disso, a integração transversal no currículo local permite que as 21 escolas rurais e as 8 urbanas implementem a Educação Digital de forma coerente, reduzindo desigualdades e aproveitando as Forças 1 e 4 (Conectividade e Abordagem Digital no Currículo). A atualização curricular também facilita a formação continuada dos 162 professores, pois oferece um norte claro para as ações de capacitação (Oportunidade 1 - Ações Formativas Integradas).

Meta 2 - Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores

Realizar, anualmente, o diagnóstico de competências digitais de todos os 162 professores e 6-10 profissionais do setor de Educação Digital da rede, utilizando a ferramenta de Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes disponíveis na plataforma AVAMEC, e

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📱 [sec.educ.slba](https://www.facebook.com/sec.educ.slba) 📞 (73) 99914-9188



garantir que 100% dos docentes concluam ao menos uma trilha de formação continuada em Metodologias Ativas e Educação Digital por ciclo de 18 meses, atingindo o nível "Proficiência" em pelo menos duas das três dimensões (Ensino e Aprendizagem com Tecnologias Digitais, Cidadania Digital e Desenvolvimento Profissional) até o final de 2027.

Justificativa: O diagnóstico identificou que, embora a rede possua "Saberes Digitais" e "Práticas Bem-Sucedidas" (Forças 3 e 5), sofre com a "Subutilização de Recursos Educacionais Digitais" (Fraqueza 2) e "Formadores sem Formação Específica em Educação Digital" (Fraqueza 1). Essa meta visa transformar o capital intelectual existente em uma barreira contra a obsolescência tecnológica (Ameaça 4) e garantir que os equipamentos disponíveis sejam efetivamente utilizados para a aprendizagem (Oportunidade 2 - Tecnologias e Recursos para o Ensino). O uso da ferramenta AVAMEC permite que a rede conheça o perfil real de saberes de seus professores, oferecendo formações contextualizadas e personalizadas que respondem às necessidades específicas de cada escola e profissional. Além disso, a formação continuada estruturada em trilhas garante que os professores não apenas adquiram competências, mas as apliquem intencionalmente nas práticas pedagógicas, impactando positivamente na aprendizagem dos 2.636 estudantes, especialmente os 531 de Educação Infantil que atualmente não têm acesso a dispositivos.

Meta 3 - Monitoramento e Avaliação

Implementar, no prazo de 12 meses (até final de 2026), um Sistema Integrado de Gestão e Monitoramento que contenha: (1) inventário digital em tempo real (hardware, conectividade, RED disponíveis); (2) indicadores de velocidade de internet (mínimo 10 Mbps) e dashboards de frequência de uso dos Recursos Educacionais Digitais por escola; (3) acompanhamento de implementação curricular da Educação Digital em 100% das 29 escolas; e (4) análise de impacto nas aprendizagens dos 2.636 estudantes através de indicadores educacionais (IDEB, taxa de aprovação, redução de distorção idade-série),

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro 📧 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000 📱 [sec.educ.slba](https://www.facebook.com/sec.educ.slba) ☎️ (73) 99914-9188



garantindo que os dados sejam acessados mensalmente pela gestão para tomada de decisões informadas.

Justificativa: Para superar as "Dificuldades Logísticas e de Manutenção" (Fraqueza 5) e os "Programas e Iniciativas sem Impacto Positivo" (Fraqueza 4), é fundamental ter dados em tempo real sobre a situação da rede. O monitoramento contínuo permite intervenções rápidas em caso de falhas técnicas e fornece evidências de impacto para justificar a manutenção do orçamento (Ameaça 1 - Questões Orçamentárias) e atrair novas parcerias estratégicas (Oportunidade 3). Além disso, o sistema integrado permite que a rede conheça a realidade das 21 escolas rurais versus 8 urbanas, identificando disparidades específicas e direcionando recursos com equidade. O acompanhamento de implementação curricular garante que a Meta 1 (Atualização Curricular) não fique apenas no papel, mas seja efetivamente praticada. A análise de impacto nas aprendizagens fornece evidências de que a Educação Digital está contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, respondendo às Ameaças 1 e 2 (Orçamentárias e Políticas) com dados concretos que justificam a continuidade do investimento mesmo em contextos de mudanças políticas ou restrições orçamentárias.

Meta 4 - Ampliação de Infraestrutura Tecnológica com Equidade

Expandir a infraestrutura tecnológica das 29 escolas municipais, garantindo que 100% das unidades escolares tenham conectividade de qualidade (mínimo 10 Mbps) até o final de 2026, e que 100% dos 2.636 estudantes tenham acesso a dispositivos pedagógicos adequados (computadores, tablets ou similares) com frequência mínima de 2 aulas por semana, priorizando as 21 escolas rurais e os 531 estudantes de Educação Infantil, reduzindo a disparidade digital entre zonas rurais e urbanas para menos de 15%.

Justificativa: O diagnóstico revelou que apenas 27,59% das 29 escolas possuem internet, apenas 13,79% têm conectividade para alunos, e 88,5% não possuem dispositivos

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📱 [sec.educ.slba](https://www.instagram.com/sec.educ.slba) 📞 (73) 99914-9188



pedagógicos disponíveis (Fraqueza 3 - Disparidade de Acesso à Tecnologia). Essa realidade crítica coloca em risco a implementação efetiva da Educação Digital conforme exigido pela Lei nº 14.533/2023 e impede que os 162 professores utilizem os Recursos Educacionais Digitais adquiridos (RED subutilizados - Fraqueza 2). A meta visa aproveitar as Oportunidades 2 e 3 (Tecnologias e Recursos para o Ensino; Parcerias Institucionais e Estratégicas), utilizando programas como ENEC, Projeto Aprender Conectado e parcerias com IFBA, AVAMEC, PIEC e NIC.br para superar as Ameaças 1 e 3 (Questões Orçamentárias e Disparidade Tecnológica). A priorização das 21 escolas rurais e da Educação Infantil garante equidade e reduz as desigualdades identificadas, permitindo que toda comunidade escolar tenha oportunidades iguais de acesso à Educação Digital e ao desenvolvimento de competências digitais essenciais para a cidadania.

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro 📧 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000 📱 [sec.educ.slba](https://www.instagram.com/sec.educ.slba) 📞 (73) 99914-9188



7 Plano de Ação e Cronograma de Implementação

Meta	Nº da ação	Descrição da Ação	Recursos e Estratégias	Prazo estimado	Responsável	Financiamento	Indicador físico (Produto)	Indicador de sucesso	Status
Meta 1 - Atualização curricular	1.1	Constituir Grupo de Trabalho multidisciplinar com representantes das 29 escolas (priorizando 21 rurais), professores de diferentes componentes curriculares, gestores e técnicos da Secretaria de Educação para revisar o DCRSL e integrar transversalmente Educação Digital e Pensamento Computacional em todos	Reuniões técnicas presenciais e virtuais; análise do DCRSL vigente; consulta a documentos oficiais (BNCC, DCRB, Resolução CNE/CEB nº	6 meses. Início: 03/2026. Término: 09/2026.	Assessoria Técnica e Pedagógica (Secretaria de Educação) + Coordenação Pedagógica das 29 escolas.	Próprio (Horas técnicas).	Relatório de diagnóstico do DCRSL atual; Ata de constituição do GT; Matriz de integração transversal da Educação	100% das 29 escolas representadas no GT; Aprovação do documento de integração pelo Conselho Municipal de	Iniciado

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000
 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
[sec.educ.slba](#) (73) 99914-9188



		os componentes.	2/2025); diálogo com IFBA e parceiros; plataforma de colaboração (Google Workspace ou similar).				Digital.	Educação.	
Meta 1 - Atualização curricular	1.2	Revisar integralmente o DCRSL, incorporando Educação Digital e Pensamento Computacional de forma transversal em todos os componentes curriculares (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas) e etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II)	Consultoria pedagógica com especialistas em Educação Digital; análise de referenciais externos (BNCC, Computação, DCRB);	6 meses. Início: 04/2026. Término: 07/2026.	Assessoria Técnica e Pedagógica + Grupo de Trabalho multidisciplinar.	Orçamento da Secretaria de Educação (consulta externa se necessário).	Documentar o DCRSL revisado e atualizado; Versão preliminar validada por escolas; Versão final aprovada.	100% dos componentes curriculares com integração de Educação Digital; Aprovação formal pelo	Iniciado

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000
 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
[sec.educ.slba](https://www.instagram.com/sec.educ.slba)
 (73) 99914-9188



		e modalidades da EJA e Educação no/do Campo.	oficinas de trabalho com professores das 29 escolas; plataforma colaborativa para edição.					Conselho Municipal de Educação; Documento disponibilizado para todas as 29 escolas.	
Meta 1 - Atualização curricular	1.3	Realizar visitas técnicas e entrevistas nas 29 escolas para identificar, documentar e sistematizar as melhores práticas pedagógicas digitais já em curso (ex: Google Classroom, Scratch, Padlet, projetos interdisciplinares). Criar	Visitas técnicas; entrevistas com professores inovadores; formulários de coleta de dados; fotografia/vídeo	12 meses. Início: 04/2026. Término: 11/2027.	Coordenação Pedagógica + Professores multiplicadores de cada escola.	Próprio (Horas técnicas).	Portfólio de Boas Práticas Pedagógicas (digital e impresso); Vídeos documentários de	Mínimo de 1 prática bem-sucedida documentada por escola; Portfólio validado por	Não iniciado

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000
 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
[sec.educ.slba](https://www.instagram.com/sec.educ.slba)
 (73) 99914-9188



		portfólio de boas práticas por área de conhecimento.	o de práticas; plataforma de compartilhamento (repositório digital).				práticas; Catálogo de práticas por componente curricular.	professores; Disseminação em pelo menos 50% das escolas.	
Meta 2 - Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores	2.1	Aplicar a ferramenta AVAMEC (autodiagnóstico de saberes digitais) com 100% dos 162 professores e gestores das 29 escolas para identificar nível de proficiência em 3 dimensões (Pedagógica, Técnica, Cidadania Digital). Gerar relatório consolidado de competências por escola e por perfil.	Plataforma AVAMEC online; oficinas de sensibilização; acompanhamento técnico; análise de dados; relatórios personalizados por escola.	2 meses. Início: 04/2026. Término: 11/2028.	Núcleo de Tecnologia Educacional (NTESL) + Assessoria Pedagógica Neildes Lobo.	Parceria com MEC/UN DIME (sem custo adicional).	Relatório de diagnóstico consolidado; Perfil de competências por professor; Matriz de necessidades	100% de adesão dos professores; Relatório validado pela Secretaria de Educação; Identificação clara	Não iniciado

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000
 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
[sec.educ.slba](https://www.instagram.com/sec.educ.slba)
 (73) 99914-9188



							formativas	de trilhas formativas necessárias.	
Meta 2 - Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores	2.2	Desenhar e estruturar 3 trilhas de formação continuada diferenciadas por nível de proficiência (Iniciante, Intermediário, Proficiente), focando em Metodologias Ativas, Recursos Educacionais Digitais, Pensamento Computacional, Letramento Digital Crítico e Segurança Digital. Cada trilha com 40 horas de formação.	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com cursos autoinstrucionais; Encontros síncronos mensais; Mentoria com especialistas (IAT, AVAMEC, UNDIME); Comunidades de prática; Certificação.	4 meses (desenho). Início: 04/2026. Término: 07/2026. Implementação: 08/2026 a 12/2028.	Assessoria Técnica e Pedagógica + IAT (parceria) + Professores multiplicadores.	Orçamento da Secretaria de Educação + Parceria com IAT (sem custo).	3 Trilhas de formação estruturadas; Plataforma AVA configurada; Materiais didáticos produzidos; Cronograma de oferecimento.	80% dos professores concluindo pelo menos uma trilha; Atingimento de "Proficiência" em 2 das 3 dimensões; Avaliação positiva dos participantes (80% satisfação).	Não iniciado

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000
 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
[sec.educ.slba](#)
 (73) 99914-9188



Meta 2 - Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores	2.3	Selecionar 6-15 professores multiplicadores (1 por escola ou por agrupamento) para participar de formação intensiva em Educação Digital e atuar como mentores/multiplicadores nas escolas, oferecendo suporte contínuo aos colegas, facilitando implementação de práticas e acompanhando progresso.	Formação intensiva (80 horas) com especialistas; Mentorias regulares; Comunidade de prática entre multiplicadores; Plataforma de compartilhamento; Reconhecimento/incentivo (certificado, horas complementares).	2 anos (ciclo anual). Início: 08/2026. Término: 08/2028.	Assessoria Técnica e Pedagógica + Professores multiplicadores + Gestores escolares/ Coordenadores Pedagógicos.	Próprio (Horas técnicas) + Parcerias (IAT, AVAMEC).	Lista de 6-15 multiplicadores selecionados; Plano de formação intensiva; Cronograma de mentorias; Relatórios de acompanhamento.	100% dos multiplicadores formados e atuantes; mínimo de 2 mentorias por multiplicador/mês; Feedback positivo de professores acompanhados (≥75% satisfação).	Não iniciado
Meta 2 -	2.4	Organizar encontros	Encontros	Anual	Secretaria de	Orçamen	Relatórios	Mínimo de	Não

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000
 [sec.educ.slba](#)
 (73) 99914-9188



Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores	periódicos (trimestrais) de professores das 29 escolas para compartilhar experiências, socializar práticas inovadoras, apresentar projetos bem-sucedidos e discutir desafios. Realizar Mostra anual de Inovação e Saberes Digitais com apresentação de projetos de cada escola.	presenciais (prioritariamente) ou híbridos; Apresentações de experiências; Oficinas práticas; mostra com exposição de trabalhos; Publicação de relatos;	(todo o período do plano). Início: 08/2026. Encontros: a cada 3 meses. Mostra: 10/2026 e 10/2028.	Educação + Coordenação Pedagógica + Professores multiplicadores.	to da Secretaria de Educação + Parcerias institucionais.	de encontros; Catálogo de práticas apresentadas; Vídeos/fotos da Mostra; Publicações (blog, boletim).	80% de participação dos professores; mínimo de 1 projeto por escola apresentado; Repercussão na comunidade de escolar.	iniciado
--	---	---	--	--	--	---	--	----------

Rua 13 de maio nº 172, Centro sec.educ.santaluziaba@gmail.com
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000 [sec.educ.slba](https://www.facebook.com/sec.educ.slba) (73) 99914-9188



Meta 3 - Monitoramento e Avaliação	3.1	Realizar inventário completo e georreferenciado de toda infraestrutura de TI nas 29 escolas (computadores, tablets, impressoras, roteadores, cabos etc.), mapeando localização, condição, funcionalidade e conectividade de cada equipamento. Criar banco de dados atualizado.	Aplicativo de inventário (Gipi ou similar); Visitas técnicas; Formulários de coleta; Mapeamento geográfico; Dashboard de visualização; Atualizações periódicas.	Anual Início: 04/2026. Término: 10/2028.	Setor de TI e Logística + Técnicos de cada escola.	Próprio (Horas técnicas) + Parcerias estratégicas.	Banco de dados de inventário completo; Dashboard de visualização; Relatório por escola; Mapa geográfico de infraestrutura.	100% das escolas mapeadas; Dados atualizados a cada 6 meses; Identificação de 100% dos equipamentos com problemas.	Iniciado
Meta 3 - Monitoramento e Avaliação	3.2	Instalar softwares de monitoramento de velocidade de internet (Speedtest, Zabbix ou similar) em todas as 29	Softwares de monitoramento; Instalação em servidores/co	6 meses. Início: 06/2026. Término: 12/2026.	Equipe de Infraestrutura de TI + Provedores de internet.	Orçamento de custeio (Secretaria de	Softwares instalados em 29 escolas; Dashboard	Redução de 50% nos chamados de	Iniciado

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000
 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
[sec.educ.slba](https://www.instagram.com/sec.educ.slba)
 (73) 99914-9188



		escolas para coleta contínua de dados sobre qualidade, estabilidade e velocidade da conexão. Gerar relatórios mensais de desempenho.	computadores; Dashboards de visualização; Alertas automáticos; Relatórios mensais; Análise de tendências.			Educação) + Parcerias com provedores.	de monitoramento; Relatórios mensais de conectividade.	conectividade; Identificação de problemas em tempo real; Melhoria de 30% na velocidade média.	
Meta 3 - Monitoramento e Avaliação	3.3	Desenhar e implementar sistema de indicadores de impacto pedagógico (uso de RED, frequência de aulas com tecnologia, aprovação em disciplinas com Educação Digital, desenvolvimento de competências digitais). Monitorar dados via	Plataforma de Business Intelligence (Power BI, Data Studio); Coleta de dados de sistemas escolares; Análise de	12 meses. Início: 08/2026. Término: 08/2027.	Gestão Estratégica e Avaliação + Coordenação Pedagógica.	Orçamento de Gestão (Secretaria de Educação).	Painel de indicadores implementado; Relatórios trimestrais de impacto; Análise de	Identificação de 80% de correlação positiva entre uso de RED e aprovação; Aumento de 40% no	Não iniciado

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000
 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
[sec.educ.slba](#) (73) 99914-9188



		dashboards e relatórios periódicos.	logs de RED; Pesquisas com professores e estudantes; Relatórios trimestrais.				correlação entre uso de RED e aprendizagem.	uso de RED; Melhoria de 25% nas notas em disciplinas com Educação Digital.	
META 4 - AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA COM EQUIDADE	4.1	Elaborar projeto técnico detalhado para ampliação de conectividade nas 21 escolas rurais, incluindo análise de viabilidade, orçamento, cronograma e estratégias de implementação (fibra óptica, satélite, 5G, parcerias com provedores). Buscar	Diagnóstico técnico de conectividade; Projeto de engenharia; Orçamento detalhado; Busca de financiamento (ENEC, Aprender	12 meses. Início: 08/2026. Término: 08/2027.	Setor de Infraestrutura de TI + Assessoria Técnica + Secretaria de Educação.	Programas federais (ENEC, Aprender Conectado, PIEC) + Orçamento municipal	Projeto técnico elaborado; Orçamento detalhado; Propostas de financiamento submetidas	Projeto aprovado por órgãos competentes; Financiamento garantido para 80% das 21 escolas	Iniciado

Rua 13 de maio nº 172, Centro sec.educ.santaluziaba@gmail.com
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000 [sec.educ.slba](https://www.facebook.com/sec.educ.slba) (73) 99914-9188



		financiamento em programas federais (ENEC, Aprender Conectado).	Conectado, PIEC; Parcerias com provedores; Editais federais.				s; Parcerias formalizadas.	rurais; Implementação iniciada em 2026.	
META 4 - AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA COM EQUIDADE	4.2	Adquirir 134 dispositivos pedagógicos (tablets ou notebooks) para atingir a meta de 2 aulas/semana por estudante. Priorizar 531 crianças de Educação Infantil (sem acesso atualmente) e 21 escolas rurais. Distribuir de forma equitativa entre as 29 escolas. Implementar sistema de gestão de ativos.	Processo licitatório; Busca de financiamento (PIEC, Aprender Conectado, ENEC); Parcerias com fornecedores; Gestão de ativos (inventário, manutenção, reposição);	4 anos. Início: 06/2026. Término: /2030.	Secretaria de Educação (Compras) + Setor de TI + Coordenação Pedagógica.	Programas federais (PIEC, Aprender Conectado, ENEC) + Orçamento municipal.	134 dispositivos adquiridos; Distribuição realizada; Sistema de gestão de ativos implementado; Relatório de	100% dos 2.636 estudantes com acesso a dispositivos (2 aulas/semana); Prioridade atendida (EI + rurais); Redução de	Iniciado

Rua 13 de maio nº 172, Centro sec.educ.santaluziaba@gmail.com
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000 [sec.educ.slba](#) (73) 99914-9188



			Treinamento de gestores				distribuição.	desigualdade entre escolas.	
META 4 - AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA COM EQUIDADE	4.3	Estruturar programa de manutenção preventiva para toda infraestrutura de TI (computadores, tablets, roteadores, impressoras, cabeamento), incluindo cronograma de manutenção, capacitação de técnicos locais, sistema de chamados e reposição de peças. Garantir continuidade das atividades digitais.	Plano de manutenção preventiva; Capacitação de técnicos; Sistema de chamados (GIPI ou similar); Estoque de peças de reposição; Parcerias com fornecedores; Contrato de suporte técnico.	2 anos (implementação). Início: 08/2026. Término: 08/2028. Continuidade: permanente.	Setor de TI + Técnicos de cada escola + Fornecedores de suporte.	Orçamento de custeio (Secretaria de Educação).	Plano de manutenção preventiva; Cronograma de implementação; Sistema de chamados operacional; Relatórios mensais de manutenção.	Redução de 60% em equipamentos danificados; Tempo médio de reparo ≤48h; 95% de disponibilidade de equipamentos.	Iniciado

Rua 13 de maio nº 172, Centro
 Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000
 sec.educ.santaluziaba@gmail.com
[sec.educ.slba](https://www.instagram.com/sec.educ.slba)
 (73) 99914-9188



8 Parcerias

A Rede Municipal de Educação de Santa Luzia atua em regime de colaboração com a Secretaria de Estado da Educação da Bahia e o Ministério da Educação, facilitando a implementação de metas pactuadas e acesso a programas federais de infraestrutura e formação. Há parcerias estratégicas em andamento que serão ampliadas para potencializar as ações do Plano de Educação Digital.

O Instituto Anísio Teixeira (IAT) comprometeu-se com formação continuada de professores e gestores, consultoria pedagógica para integração de Recursos Educacionais Digitais no currículo e apoio técnico em projetos interdisciplinares. O Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) atualmente beneficia 8 escolas, com potencial de expansão para as 21 rurais. A Plataforma AVAMEC oferece diagnóstico de saberes digitais e cursos de formação contextualizados. O SEBRAE oferece suporte em empreendedorismo digital e inovação, contribuindo para o desenvolvimento de competências empreendedoras dos estudantes. O SICOOB, como banco cooperativo, oferece suporte financeiro e soluções de crédito para iniciativas de inovação digital nas escolas, contribuindo para a sustentabilidade de projetos de Educação Digital.

Essas formações são contextualizadas com as demandas da rede e o perfil dos 162 professores, garantindo aplicabilidade prática. A Rede também busca fortalecer parcerias com organizações da sociedade civil, setor privado responsável e redes internacionais de educação digital, ampliando recursos e expertise para reduzir desigualdades entre escolas rurais e urbanas. Todas as parcerias serão avaliadas anualmente conforme seu impacto nas metas, garantindo contribuição efetiva para a melhoria da qualidade do ensino.

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📱 [sec.educ.slba](https://www.instagram.com/sec.educ.slba) 📞 (73) 99914-9188

Atos Administrativos



CME – Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia–BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
CME**

PARECER CME Nº 004/2026, de 22 de setembro de 2026	
INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino/Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.	
ASSUNTO: Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica Rede Municipal de Educação de Santa Luzia	
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS: Cristiane Silva Santos da Rocha, José Sebastião Silva Espinheira e Leyla Paula dos Santos.	
RELATORA: Conselheira Cristiane Silva Santos da Rocha	
Sessão Realizada em: 22 de setembro de 2026.	Processo Nº 004/2026 – CME.

I – HISTÓRICO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santa Luzia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 392 de 2014, apresentou a plenária do Conselho Municipal de Educação o Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica Rede Municipal de Educação de Santa Luzia orientado pela Política Nacional de Educação Digital (PNED) e pela Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996); Lei nº 14.533/2023, que exige a obrigatoriedade da educação digital nos currículos; Resolução CNE/CEB nº 2/2025; Documento Curricular Referencial de Santa Luzia (DCRSL); Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), garantindo coerência entre as diferentes esferas de governo e as realidades locais.

Av. 02 de Julho, nº 396, 1º andar, Centro – CEP: 45865-000
Santa Luzia – Bahia – E-mail: cmesantaluziaba@gmail.com



CME – Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia–BA

II - ANÁLISE DO PLANO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA.

O Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Santa Luzia – Bahia constitui instrumento de planejamento destinado a organizar e orientar ações relacionadas à educação digital, à inovação pedagógica, à formação continuada dos profissionais da educação, à infraestrutura tecnológica e ao acompanhamento das ações desenvolvidas na rede. Sua estrutura contempla diagnóstico situacional, planejamento estratégico, objetivos, metas, plano de ação, cronograma de implementação e previsão de parcerias, conferindo ao documento caráter operacional e estratégico para a implementação das ações propostas.

O diagnóstico apresentado considera as características da Rede Municipal, composta por 29 escolas, sendo 21 rurais e 8 urbanas, além de 162 professores e 2.636 estudantes. O documento identifica desafios relacionados à conectividade, disponibilidade de dispositivos, utilização de Recursos Educacionais Digitais e formação dos profissionais, destacando as desigualdades existentes entre as unidades escolares. Nesse sentido, mostra-se pertinente a priorização das escolas em situação de maior vulnerabilidade tecnológica, especialmente as unidades rurais, buscando assegurar maior equidade na implementação das ações.

As metas estabelecidas encontram correspondência com os problemas identificados no diagnóstico e abrangem quatro dimensões principais: atualização curricular, desenvolvimento dos saberes digitais de professores e gestores, monitoramento e avaliação e ampliação da infraestrutura tecnológica com equidade. O Plano também prevê ações voltadas à formação continuada, disseminação de boas práticas, segurança e cidadania digital, utilização pedagógica dos recursos tecnológicos e fortalecimento das condições materiais necessárias ao desenvolvimento das atividades, evidenciando uma concepção de educação digital que ultrapassa a simples disponibilização de equipamentos.

Destaca-se, ainda, a organização do Plano de Ação e Cronograma de Implementação, que relaciona cada ação aos recursos e estratégias, prazo, responsáveis, fonte de financiamento, produtos esperados, indicadores de sucesso

Av. 02 de Julho, nº 396, 1º andar, Centro – CEP: 45865-000
Santa Luzia – Bahia – E-mail: cmesantaluziaba@gmail.com



CME – Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia–BA

e situação de execução. Essa estrutura constitui importante mecanismo de acompanhamento, pois permite verificar o desenvolvimento das ações e identificar eventuais necessidades de adequação. Todavia, considerando que algumas metas apresentam significativa abrangência e dependem de investimentos em infraestrutura, formação e suporte técnico, sua execução deverá observar a capacidade administrativa e financeira do Município, com acompanhamento periódico e eventual revisão dos prazos e estratégias quando necessário.

No que se refere ao monitoramento, avaliação e sustentabilidade, o documento prevê a criação de indicadores, relatórios periódicos, acompanhamento da utilização dos Recursos Educacionais Digitais, avaliação da conectividade e mecanismos de manutenção dos equipamentos. Também contempla parcerias com instituições e programas voltados à formação, infraestrutura, inovação e apoio técnico. Tais mecanismos são relevantes para garantir continuidade às ações, devendo eventual parceria que envolva recursos públicos, prestação de serviços ou tratamento de dados observar os instrumentos administrativos e jurídicos correspondentes e a legislação aplicável.

Diante da análise do conteúdo apresentado, verifica-se que o Plano constitui instrumento organizado para orientar, operacionalizar, acompanhar e avaliar as ações de Educação Digital e Inovação Pedagógica na Rede Municipal de Santa Luzia, estabelecendo uma relação entre diagnóstico, objetivos, metas e ações concretas. Sua efetividade dependerá, sobretudo, da articulação entre planejamento, disponibilidade de recursos, formação dos profissionais, redução das desigualdades de acesso, manutenção da infraestrutura e acompanhamento contínuo dos resultados. Nesse sentido, o documento apresenta-se como instrumento complementar de planejamento e execução das ações de educação digital da Rede Municipal.

III- VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, a relatora, subsidiada pela Câmara de Legislação e Normas, fundamenta voto favorável nos termos deste Parecer.

Av. 02 de Julho, nº 396, 1º andar, Centro – CEP: 45865-000
Santa Luzia – Bahia – E-mail: cmesantaluziaba@gmail.com



CME – Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia–BA

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

Conselheira Cristiane Silva Santos da Rocha – Membro

Conselheiro José Sebastião da Silva Espinheira – Membro

Conselheira Leyla Paula dos Santos – Membro

IV – DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia, em sessão realizada no dia 22 de setembro de 2026, APROVA o presente Parecer nos termos do voto da relatora e da Câmara de Legislação e Normas.

Santa Luzia – BA, 22 de setembro de
2026.

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Av. 02 de Julho, nº 396, 1º andar, Centro – CEP: 45865-000
Santa Luzia – Bahia – E-mail: cmesantaluziaba@gmail.com



CME – Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia–BA

Av. 02 de Julho, nº 396, 1º andar, Centro – CEP: 45865-000
Santa Luzia – Bahia – E-mail: cmesantaluziaba@gmail.com

Portarias



PORTARIA SEMEDUC Nº 003/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Institui e dispõe sobre a implementação do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Santa Luzia – Bahia, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE SANTA LUZIA – BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet, e a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital – PNED;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas – ENEC, instituída pelo Decreto Federal nº 11.713, de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e as normas relativas à Computação na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2/2025 e as orientações nacionais relativas à Educação Digital e Midiática na Educação Básica;

CONSIDERANDO o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB e o Documento Curricular Referencial de Santa Luzia – DCRSL;

CONSIDERANDO que o Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica constitui instrumento de planejamento destinado a organizar e orientar as ações relacionadas à educação digital, inovação pedagógica, formação continuada dos profissionais da educação, infraestrutura tecnológica e acompanhamento das ações desenvolvidas na Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 004/2026, de 22 de setembro de 2026, referente ao Processo nº 004/2026 – CME, emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia – Bahia, com voto favorável à matéria;

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📱 sec.educ.slba 📞 (73) 99914-9188



CONSIDERANDO, por fim, que o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia, em sessão realizada em **22 de setembro de 2026**, aprovou o referido Parecer nos termos do voto da relatora e da Câmara de Legislação e Normas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Santa Luzia – Bahia, o **Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica**, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – CME, por meio do **Parecer CME nº 004/2026, de 22 de setembro de 2026**, constante do Processo nº 004/2026 – CME.

Parágrafo único. O Plano de que trata o caput constitui instrumento orientador para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das políticas, programas, projetos e ações de Educação Digital e Inovação Pedagógica desenvolvidos no âmbito da Rede Municipal de Educação.

Art. 2º O Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica tem como objetivo aprimorar os processos pedagógicos envolvendo Educação Digital e Inovação Pedagógica, em consonância com a BNCC e a Lei nº 14.533/2023, com foco na equidade, no desenvolvimento da cidadania digital, na melhoria da qualidade do ensino e na redução das desigualdades digitais entre as escolas rurais e urbanas.

Art. 3º A implementação do Plano observará, de forma articulada, os seguintes eixos:

- I – Conectividade;
- II – Ambientes e Dispositivos;
- III – Recursos Educacionais Digitais – RED;
- IV – Competências e Formação;
- V – Currículo;
- VI – Gestão e Transformação Digital.

Art. 4º Constituem diretrizes para a implementação do Plano:

- I – integração da Educação Digital e do Pensamento Computacional ao currículo municipal;
- II – desenvolvimento da cidadania digital crítica, ética, segura e responsável;
- III – formação continuada dos professores, gestores e demais profissionais da educação para o desenvolvimento de competências e saberes digitais;
- IV – ampliação progressiva da conectividade, infraestrutura tecnológica, equipamentos e dispositivos;
- V – seleção, curadoria e utilização pedagógica dos Recursos Educacionais Digitais;
- VI – promoção da inclusão, acessibilidade e equidade no acesso às tecnologias digitais;

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📱 sec.educ.slba 📞 (73) 99914-9188



VII – redução das desigualdades tecnológicas entre as unidades escolares urbanas e rurais;

VIII – promoção da segurança digital e proteção de dados pessoais;

IX – incentivo à inovação e à disseminação de boas práticas pedagógicas;

X – acompanhamento, monitoramento e avaliação sistemática das ações implementadas.

Art. 5º As ações previstas no Plano deverão contemplar, respeitadas as especificidades de cada etapa e modalidade:

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

III – Ensino Fundamental – Anos Finais;

IV – Educação de Jovens e Adultos – EJA;

V – Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;

VI – Educação no/do Campo.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:

I – coordenar e orientar a implementação do Plano;

II – promover ações de formação continuada dos profissionais da educação;

III – orientar as unidades escolares quanto à integração da Educação Digital e do Pensamento Computacional às práticas curriculares;

IV – fomentar a utilização pedagógica, crítica, ética e segura das tecnologias digitais;

V – planejar ações para ampliação da conectividade, infraestrutura e disponibilidade de equipamentos e dispositivos;

VI – promover a seleção, curadoria e utilização adequada dos Recursos Educacionais Digitais;

VII – estabelecer mecanismos e indicadores de acompanhamento, monitoramento e avaliação;

VIII – articular parcerias institucionais destinadas ao fortalecimento das ações previstas no Plano;

IX – expedir orientações complementares necessárias à sua implementação.

Art. 7º As unidades escolares da Rede Municipal deverão considerar as diretrizes, metas e ações do Plano em seus processos de planejamento e nas práticas pedagógicas, observando as orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º A execução das metas e ações previstas no Plano observará a capacidade administrativa, orçamentária e financeira do Município, especialmente quanto às ações

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📞 sec.educ.slba 📞 (73) 99914-9188



que demandem investimentos em infraestrutura, formação e suporte técnico.

Parágrafo único. O acompanhamento deverá ocorrer periodicamente, admitindo-se revisão de prazos e estratégias quando necessária à efetiva implementação das ações.

Esse artigo é importante porque reproduz uma ressalva expressa feita pelo próprio CME: o Parecer determina que metas de maior abrangência e dependentes de investimentos sejam executadas conforme a capacidade administrativa e financeira do Município, com acompanhamento periódico e eventual revisão de prazos e estratégias.

Art. 9º As parcerias institucionais necessárias à execução do Plano que envolvam recursos públicos, prestação de serviços ou tratamento de dados deverão observar os instrumentos administrativos e jurídicos correspondentes e a legislação aplicável.

Art. 10. O acompanhamento e a avaliação da implementação do Plano serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, mediante indicadores, relatórios periódicos, acompanhamento da utilização dos Recursos Educacionais Digitais, avaliação das condições de conectividade, infraestrutura e demais mecanismos definidos no próprio Plano.

Art. 11. O Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Santa Luzia – Bahia integra esta Portaria na forma de **Anexo Único**, independentemente de transcrição.

Art. 12. O Plano terá vigência no período de **2026 a 2030**, admitida revisão anual de acordo com os resultados alcançados, as necessidades identificadas e as disposições legais e normativas aplicáveis.

Art. 13. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, observadas as competências do Conselho Municipal de Educação e a legislação vigente.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia -Bahia, 22 de setembro de 2026.


Luciane Alves dos Santos Carvalho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Decreto nº 012/2025 de 02 janeiro de 2025

ANEXO ÚNICO

PLANO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA – BAHIA – 2026 a 2028

📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📱 sec.educ.slba 📞 (73) 99914-9188



📍 Rua 13 de maio nº 172, Centro
Santa Luzia - Bahia CEP: 45.865.000

✉️ sec.educ.santaluziaba@gmail.com
📱 [sec.educ.slba](https://www.facebook.com/sec.educ.slba) 📞 (73) 99914-9188